Ata da décima primeira (11ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 31 (trinta e um) de março de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, Frankeliny Natividade, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira, Marcio Moraes Vilas Boas e Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofícios n.º 43 e 45/2025/Gabinete do Prefeito em resposta aos Requerimentos n.º 29 e 28/2025 respectivamente; Ofício n.º 16/2025 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Requerimento n.º 30/2025; Ofício n.º 26/2025 do CEMEI em resposta ao Requerimento n.º 30/2025; Ofício n.º 9/2025 da Escola Municipal Maria Luiza da Paixão em resposta ao Requerimento n.º 30/2025; Ofício n.º 17/2025 da Escola Municipal Pe. Emilio Luiz Lunkes em resposta ao Requerimento n.º 30/2025. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 69 e 70/2025. Requerimentos n.º 32, 33 e 34/2025. PROJETOS EM PAUTA: 1ª Votação: Projeto de Lei n.º 3/2025. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Gabriel com aparte do Vereador Junior; Vereador Roberto com aparte dos Vereadores Márcio e Junior; Vereador Junior com aparte do Vereador Márcio; Vereador Carlos Eduardo com aparte do Vereador Junior; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Junior e Gabriel; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Junior, José Marcelo e Gabriel; Vereadora Frankeliny com aparte dos Vereadores Roberto, Junior e José Marcelo; Vereador João Batista com aparte dos Vereadores Roberto e Junior; Vereador José Marcelo com aparte dos Vereadores Junior, Márcio e João Batista. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de Lei n.º 3/2025 que “Cria na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação o cargo de Profissional de Apoio Escolar” foi APROVADO pela unanimidade do Plenário em 1ª Votação. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.